



2670, de 07 de abril de 2010.

**Denomina Logradouro Público no Município de
Serafina Corrêa.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser denominado de “RUA JHONATAN BETTANIN”, o logradouro público com sentido Norte/Sul, com início do lado par da Avenida Athur Oscar, Bairro Gramadinho, até o fim do perímetro urbano, que passará a integrar o sistema viário urbano do Município de Serafina Corrêa – RS.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de abril de 2010.

Ademir Antônio Presotto.

Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____/____/____